

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023 – PMAC & REVIVER
E&L CONVÊNIO N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4093/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023 - E&L CONVÊNIO N.º 002/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, nº 910, Centro, Alfredo Chaves - ES, inscrito no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.558.780/0001-64, com sede à Rua Alim Fernandes de Souza s/n.º, Funil, Mimoso do Sul/ES, representada por seu Presidente, GILBERTO ROBERTO SILVA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Termo de Colaboração nº 001/2023/ADM, ficando o prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 10/05/2024 e término em 10/05/2025, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4093/2024.

1.2. O valor mensal sofreu um reajuste, passando de 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais) para 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais), ficando o valor total do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo prazo de 12(doze) em R\$54.840,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta do seguinte recurso:

110002.0824400172.162 – PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE – PACI/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – 33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 166100000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FICHA 546.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do Termo de Colaboração original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.